

PORTARIA nº 03, de 28 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA
Nº 01 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI (“CIM-AMFRI”), Sr. Leonel José Martins, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 9.4.14 da Cláusula 9ª do Contrato de Consórcio Público e o inciso XIV do art. 34 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da carga de trabalho do quadro funcional para cumprimento da Resolução nº 12 de 27 de abril de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a carga horária de trabalho do Diretor Executivo do consórcio, passando o Art. 1º da Portaria nº 01/2019 do CIM-AMFRI a vigorar como segue:

“Art. 1º. Fica por este ato nomeado para exercer EMPREGO EM COMISSÃO de DIRETOR EXECUTIVO, com ônus para o CIM-AMFRI, o Sr. JOÃO LUIZ DEMANTOVA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais com salário proporcional de acordo com Anexo III – Quadro de Empregos e Salários, do Contrato de Consórcio Público e suas respectivas atualizações.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2020;

Itajaí (SC), 28 de abril de 2020

Leonel José Martins
Presidente do CIM-AMFRI